



Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 2.754 DE 31 DE MAIO DE 1.994.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito, do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 3.278 de 27 de dezembro de 1.993,

DECRETA:

Artigo 1º

Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Assis, um crédito adicional suplementar no valor de CR\$ 32.000.000,00 (Trinta e dois milhões de cruzéis reais), observando as classificações institucionais econômicas e funcional-programática abaixo discriminadas:

**1
01
03070211.0706
(0011) 4300**

**EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AQUISIÇÃO DE LINHAS TELEFONICAS
Aquis. Tlx. Repres. Cap. Ja integralizados..... 32.000.000,00
Total..... 32.000.000,00**

Artigo 2º

As despesas com a execução do presente Decreto, serão cobertas com recursos a que se refere o inciso II, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme discriminação a seguir:

**1
02
15854022.0092
(0065) 3255**

**EXECUTIVO
ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS
Assistencia Médico-Hospitalar..... 32.000.000,00
TOTAL..... 32.000.000,00**

Artigo 3º

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS, 31 de Maio de 1.994.

**JOSÉ SANTILLI SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL**

**EUCLYDES NOBLE
DIRETOR DE GABINETE**

Publicado na Secretaria Municipal de Governo, em 31 de Maio de 1.994.

**EUCLYDES NOBLE
DIRETOR DE GABINETE**